

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CFS/FS, realizada aos dez dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, por meio remoto.

Estiveram presentes: Prof. Laudimar Alves de Oliveira, Diretor e Presidente da mesa; Prof.^a Maria Cristina Soares Rodrigues, Vice-Diretora; DSC – Prof. Natan Monsores; ENF – Prof.^a Solange Baraldi; ODT – Prof. Tiago Araújo Coelho de Souza; ODT – Prof.^a Emília Carvalho de Leitão Biato; NUT – Prof.^a Eliana dos Santos Leandro; NUT – Prof.^a Kênia Mara Baiocchi de Carvalho; FAR – Prof.^a Maria de Fátima Borin; FAR – Prof.^a Marília Barros; CCG/FS – Prof.^a Ana Valéria Machado Mendonça; PPGNH – Prof.^a Teresa Helena Macedo da Costa; PPGENF – Prof.^a Diana Lúcia Moura Pinho; PPGCF – Prof. Guilherme Martins Gelfuso; PPGCS – Prof.^a Pérola Magalhães; Rep. CEF/FS – Prof. Paulo Tadeu de Souza Figueiredo; Rep. CEF/FS – Prof.^a Elaine Barros Ferreira; Serv. TEC/CEP – Kirla de Lima Nakayama Correa. Justificaram ausência: PPGODT – Prof.^a Soraya Coelho Leal; Pres. Do Col. De Extensão - Prof.^a Sílvia Ribeiro de Souza e ENF – Prof.^a Leides Barroso de Azevedo Moura. O Professor Laudimar iniciou a reunião às 15h06, colocando em votação a inclusão de dois itens extra pautas para referendamentação, os quais foram aprovados por unanimidade.

1- Referendamentos: Todos foram aprovados por unanimidade. **1.1.** O deferimento do pedido para alteração de data referente ao afastamento para estudos no exterior da Docente Nailê Damé Teixeira, do Departamento de Odontologia (ODT). (Processo SEI 23106.012777/2020-96); **1.2.** O deferimento da solicitação de contratação da Prof.^a voluntária Marcela Lopes Santos, para o Departamento de Saúde Coletiva (DSC). (Processo SEI 23106.001878/2020-31); **1.3.** O deferimento do pedido de recontração da Prof.^a voluntária Luana Lima Santos Cardoso, para o DSC. (Processo SEI 23106.043719/2019-71); **1.4.** O deferimento da solicitação para participação em atividade esporádica feito pela Docente Helaine Capucho, do Departamento de Farmácia (FAR). (Processo SEI 23106.040628/2020-17); **1.5.** O deferimento da solicitação de licença para capacitação do Prof. Pedro Sadi Monteiro, do Departamento de Enfermagem (ENF). (Processo SEI 23106.025812/2020-37); **1.6.** O deferimento do pedido de recontração da Docente Elizabeth Alves de Jesus Prado para o DSC. (Processo SEI 23106.048423/2019-46); **1.7.** O deferimento do pedido de recadastramento do Laboratório Planus, do DSC. (Processo SEI 23106.027203/2020-12); **1.8.** O deferimento da solicitação de recadastramento do Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde (LabECoS), do DSC. (Processo SEI 23106.037097/2020-85); **1.9.** O deferimento do pedido de recontração da Prof.^a voluntária Sara Solange Alves Ferraz, para o DSC. (Processo SEI 23106.024979/2019-47); **1.10.** O deferimento da solicitação de recontração da Prof.^a voluntária Andrea Leite Ribeiro, para o DSC. (Processo SEI 23106.043738/2019-05); **1.11.** O deferimento do pedido de contratação da Finatec para apoiar a realização do Projeto de Extensão “A conquista da alimentação saudável pelas crianças na cozinha”, do Departamento de Nutrição (NUT). (Processo SEI 23106.030809/2020-35); **1.12.** O deferimento da solicitação de colaboração esporádica de Docente em regime de dedicação exclusiva do Prof. Jonas Lotufo Brant de Carvalho, do DSC. (Processo SEI 23106.041932/2020-81); **1.13.** O deferimento do pedido de credenciamento do Laboratório de Produtos Farmacêuticos, do FAR. (Processo SEI 23106.046716/2020-22). **2-**

Apreciações/Homologações: **2.1** A Ata da Reunião Extraordinária nº 02/2020, de 07 de maio de 2020, foi aprovada com uma abstenção e sem alterações. (Processo SEI 23106.013011/2020-29); **2.2.** Foi aprovado por unanimidade o parecer do Prof. Felipe Saldanha sobre o Plano de trabalho de estágio probatório do Docente Leonardo Fernandes da Cunha, do ODT. (Processo SEI 23106.000702/2020-62); **2.3.** O parecer da Prof.^a Eliana sobre o plano de trabalho de estágio probatório da Docente Evelyn

Mikaela Kogawa, do ODT, foi aprovado por unanimidade, mas com as seguintes alterações: a Docente deve assumir o compromisso de cumprimento da carga horária mínima de oito créditos durante todo período de estágio probatório e que seja considerada a intenção de ingresso na Pós-graduação seja como Professora efetiva além da condição atual de colaboradora. (Processo SEI 23106.001689/2020-69). **3- Informes: 3.1.** Prof. Laudimar começou os informes repudiando à Medida Provisória nº 979/2020, a qual dispõe sobre a designação de dirigentes *pro tempore* para as Instituições Federais de Ensino, durante o período da pandemia da Covid-19. Afirmou não ser uma decisão democrática e disse ainda que toda a comunidade universitária deve demonstrar de maneira clara a sua indignação. Prof.^a Maria Cristina acrescentou dizendo que a MP é um ataque à democracia e sugeriu que o Conselho da FS faça uma nota de repúdio demonstrando a sua insatisfação. Os membros foram favoráveis à sugestão e o Prof. Tiago acrescentou que na nota deve haver indicações de caminhos para que a comunidade possa indicar os seus representantes, como, por exemplo, o pleito virtual. Foi aprovada por unanimidade a elaboração da nota, que ficou a cargo do Prof. Tiago e da Prof.^a Diana; **3.2.** Foi comunicado aos membros, a aprovação do registro, pelo DPI, do Laboratório de Pesquisa sobre Trabalho, Gestão, Formação e Avaliação em Saúde (Labor), do DSC; **3.3.** Sobre a IN nº 0003/2020 da Capro, a qual regulamenta os procedimentos para prestação de contas e avaliação de resultados de projetos celebrados pela UnB, foi solicitado aos membros que publicizem as instruções que devem ser adotadas para prestação de contas dos projetos. Esses devem passar por aprovação pelo Conselho da FS, o qual será o responsável pelo acompanhamento do projeto e pela análise dos relatórios de cumprimento do objeto, e, posteriormente por outros setores da UnB; **3.4.** Prof. Laudimar comunicou que foi assinado o termo aditivo entre o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) e a Universidade de Brasília para os estágios curriculares obrigatórios dos cursos de graduação dos estudantes da área de saúde. Informou também que está em processo de aquisição os EPI'S para uso dos estudantes nos estágios obrigatórios; **3.5.** Sobre o trabalho remoto, Laudimar explicou que o projeto para implantação vem desde o ano passado e que é de responsabilidade de cada Departamento que verifique quais atividades podem ser efetuadas nesta modalidade e quais servidores podem aderir, seguindo parâmetros já estabelecidos na IN nº 01/2018. O Diretor reforçou que a previsão de implantação, em caráter experimental, acontecerá após a volta das atividades presenciais, suspensas em virtude da pandemia do corona vírus; **3.6.** Aproveitando a oportunidade, Laudimar deu as boas-vindas ao Docente Tiago Araújo Coelho de Souza, novo chefe do ODT; **3.7.** O Diretor comunicou que será enviado aos Departamentos, o Plano geral para retomada das atividades acadêmicas, assunto debatido em reunião realizada com os Dirigentes das Unidades e a Reitoria. O plano será iniciado na etapa zero, cujo objetivo é a manutenção das atividades acadêmicas e administrativas remotamente. Presencialmente, somente para àquelas com demandas específicas, que exijam a presença física. Nessa etapa, será feito o planejamento e a retomada das atividades acadêmicas de forma não presencial, para isso é necessário efetuar um estudo, no prazo de 15 dias, das disciplinas de graduação e pós-graduação que podem ser ministradas dessa maneira. As atividades práticas sofrerão ajustes no quantitativo de estudantes, pois não poderão comportar a mesma quantidade de anteriormente. O professor reforçou que é necessário que toda a comunidade preencha os questionários que estão sendo enviados pela Administração Superior, pois eles servirão como parâmetros para o retorno das atividades; **3.8.** Em relação às colações de grau, o Prof. Laudimar informou que tanto as coletivas, quanto as individuais serão realizadas por meio remoto e todas devem conter o juramento feito pelos estudantes. A assinatura da Ata pelos alunos será por meio de assinatura externa no SEI; **3.9.** Finalizando os informes, a Prof.^a Maria Cristina pediu aos membros, que façam parte das representações das instâncias superiores, que publicizem os relatos das reuniões para que possam ser divulgados à

comunidade da FS. As informações devem ser enviados ao e-mail da Direção da FS fsd@unb.br. Nada mais havendo a tratar, às 16h49, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Thereza Alves Franco, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que assino juntamente com o Presidente da mesa, Laudimar Alves de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 12/06/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Alves Franco, Assistente em Administração da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 15/06/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5350667** e o código CRC **A5A2439F**.